

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

---

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES**  
**MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV**  
**PORTARIA 063/2024**

SÚMULA: Designa servidores para compor a Comissão processante de Apuração de Infrações Administrativas, na forma que especifica:

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 158, caput e §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõem sobre as competências da comissão responsável pela instrução dos processos administrativos para apuração de infrações que possam ensejar a aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, previstas, respectivamente, nos incisos III e IV do caput do artigo 156 da referida Lei nº 14.133/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º - A Comissão Permanente de Apuração de Infrações Administrativas no âmbito das licitações e contratações promovidas pela CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI com base na Lei nº 14.133/2021, constituída em cumprimento ao que determina o artigo 158 da referida Lei, será integrada pelos seguintes membros:

NOME	Matrícula
LILLIANE DE ALMEIDA CAMPANA DA SILVA	10387
ROBERTO VAGNER SANT ANA JUNIOR	9818

Art. 2º As atribuições a serem exercidas pela comissão estão descritas no art. 158 da Lei nº 14.133/2021 .

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI, em 03 de julho de 2024

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do Preserv

**Publicado por:**  
Jeane Gomes Barbosa de Lima  
**Código Identificador:30D1B6C1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/07/2024. Edição 3069  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>